

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Despacho (extrato) n.º 13954/2016**

Por despacho de 17 de outubro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18-08-2016, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Da Doutora Ana Raquel Silva Faria, na categoria de Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Do Doutor Carlos José Ribeiro Campos, na categoria de Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Do Doutor Nuno Miguel Gomes Bettencourt, na categoria de Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

17 de outubro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
210010021

Despacho (extrato) n.º 13955/2016

Por despacho de 20 de outubro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Mestre António Nuno Matias de Melo e Castro, na categoria de Equiparado Assistente 2.º Triénio D/M, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 155, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 02-12-2016 e termo a 31-08-2018.

Do Licenciado Joaquim Filipe Peixoto dos Santos, na categoria de Equiparado Assistente 1.º Triénio, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 01-12-2016 e termo a 31-08-2018.

Do Licenciado Rui Manuel Fazenda Silva, na categoria de Equiparado Assistente 2.º Triénio, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 02-12-2016 e termo a 31-08-2018.

20 de outubro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
210010054

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 13956/2016**

Por despacho de 14 de outubro de 2016 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria João Silva Pires Ximenes — autorizada, pelo período de 17/10/2016 a 30/09/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

8 de novembro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
210010865

Despacho (extrato) n.º 13957/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 10 de outubro de 2016:

Vera Cristina Pereira de Sousa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 218,24, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 11/10/2016 a 28/02/2017.

De 14 de outubro de 2016:

Susana Cristina Perdigão Duarte — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada,

em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 14/10/2016 a 25/09/2017.

De 17 de outubro de 2016:

Anna Luiza Barszczak Sardinha Letournel — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 17/10/2016 a 16/12/2016.

De 24 de outubro de 2016:

Silvia Rodríguez Climent — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 09/04/2017.

8 de novembro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
210011001

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 14457/2016**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (m/f), ref.ª IPVC-01/2016.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 17 de outubro de 2016, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira de assistente operacional (m/f) do mapa de pessoal do IPVC, previsto e não ocupado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e o Código do Procedimento Administrativo.

2 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 02 de novembro de 2016, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Reserva de Recrutamento: Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Local de trabalho: Nas instalações afetas ou sob a gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

6 — Caracterização do posto de trabalho: funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Execução de tarefas de apoio complementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico.

7 — Posicionamento remuneratório: De forma a dar cumprimento ao artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o IPVC não pode propor uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou uma posição remuneratória superior à primeira relativamente aos restantes candidatos, o que neste caso corresponde ao vencimento de 530,00€.